

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Fevereiro de 2007

TAXA DE INFLAÇÃO HOMÓLOGA DIMINUIU PARA 2,4% EM FEVEREIRO

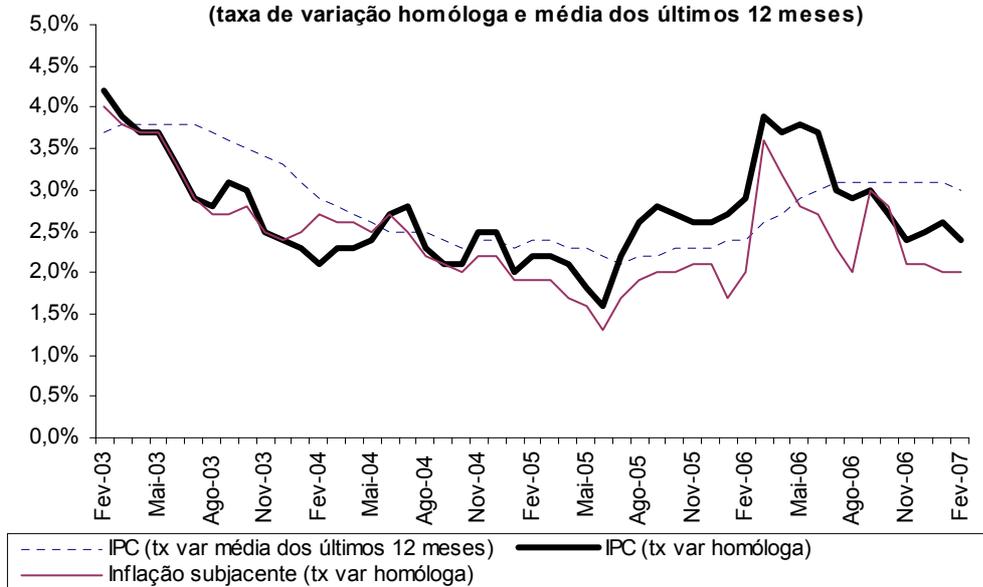
Em Fevereiro, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em 2,4%, duas décimas de ponto percentual inferior ao valor observado em Janeiro de 2007.

O índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação homóloga de 2,0%, situando-se quatro décimas de ponto percentual abaixo do valor registado pelo IPC.

O IPC apresentou uma variação mensal nula, duas décimas de ponto percentual inferior à observada em Fevereiro de 2006. A variação média dos últimos doze meses do índice geral diminuiu uma décima de ponto percentual, situando-se em 3,0%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação de 2,3% face a Fevereiro do ano anterior. O IHPC observou uma evolução mensal nula entre Janeiro e Fevereiro de 2007. A taxa de variação média dos últimos doze meses manteve-se nos 3,0%, pelo terceiro mês consecutivo.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 2,4%

Em Fevereiro, a taxa de variação homóloga diminuiu para 2,4%, duas décimas de ponto percentual (p.p.) inferior ao valor observado no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação homóloga quatro décimas de p.p. inferior à do IPC total (2,0%). Excluindo os produtos energéticos, a taxa de variação do IPC total ter-se-ia situado em 2,5%, valor justificado pelo comportamento dos produtos alimentares não transformados, em particular pelos produtos hortícolas (24,7%).

Tal como se pode observar pelo gráfico 2, a classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas foi a que apresentou a contribuição mais significativa para a formação da taxa de variação homóloga, justificando cerca de 28% da variação registada pelo IPC.

A única contribuição negativa verificou-se ao nível das Comunicações. As restantes classes contribuíram com sinal positivo para a formação da taxa de variação homóloga.

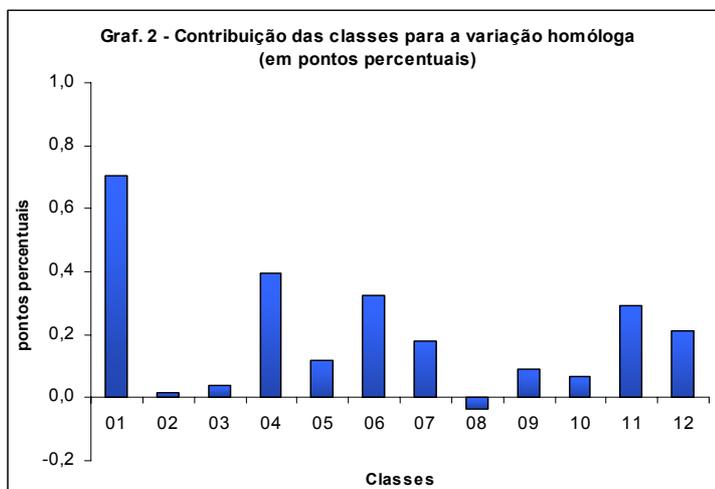
As séries da variação homóloga e da média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

Variação mensal: 0,0%

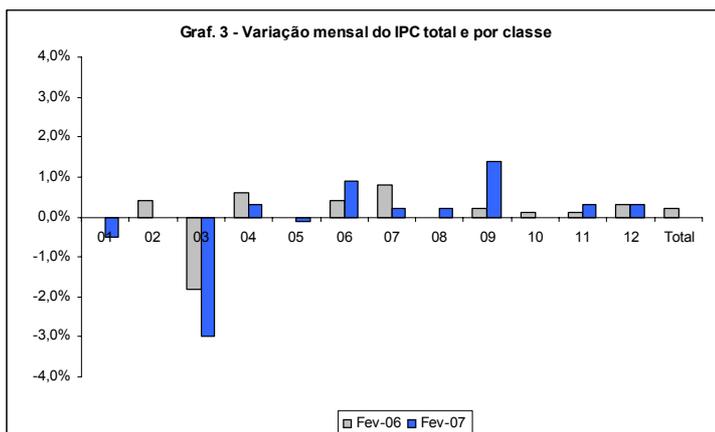
O IPC apresentou uma variação mensal nula, inferior em duas décimas de ponto percentual à observada em Fevereiro do ano anterior.

Para este resultado contribuíram com cerca de 51% as variações mensais registadas pelas classes do Vestuário e calçado (-3,0%) e dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (-0,5%), associadas ao peso que detêm na estrutura da despesa do IPC. As variações negativas que determinaram o comportamento das classes referidas foram observadas nos artigos de vestuário (-3,3%) e no calçado (-2,7%), justificadas essencialmente pelos preços de saldo que normalmente são colocados à disposição dos consumidores nesta época do ano, bem como no peixe (-2,1%) e nos produtos hortícolas (-2,4%).

As variações de sentido contrário mais significativas registaram-se nas classes do Lazer, recreação e cultura (1,4%) e da Saúde (0,9%). O aumento dos preços dos produtos incluídos no subgrupo jardinagem (29,5%), bem como dos produtos farmacêuticos (1,9%), foram decisivos para os resultados apresentados, tendo estes subgrupos assinalado contribuições de sentido positivo relevantes para a formação da taxa de variação mensal medida pelo IPC.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
09.3.3	Jardinagem	0,064
11.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,042
01.1.1	Pão e Cereais	0,037
06.1.1	Produtos farmacêuticos	0,036
03.1.2	Artigos de vestuário	-0,132
01.1.3	Peixe	-0,070
01.1.7	Produtos hortícolas	-0,050
03.2.1	Calçado	-0,039
Restantes subgrupos com contribuições positivas		0,193
Restantes subgrupos com contribuições negativas		-0,082
Total nacional		0,0

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

A nível de subgrupo destaca-se ainda a contribuição dos restaurantes, cafés e estabelecimentos similares, assim como do pão e cereais que assinalaram variações nos preços, face a Janeiro de 2007, de cerca de 0,4% e 1,2%, respectivamente.

As variações mensais mais significativas ao nível de subgrupo são apresentadas no Quadro 2.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Varição homóloga: 2,3%

Em Fevereiro, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 2,3%, três décimas de p.p. abaixo do observado no mês anterior.

De acordo com a última informação disponível para os países membros da Zona Euro (Janeiro de 2007), o IHPC português registou uma taxa de variação homóloga oito décimas de p.p. acima do valor médio do grupo (1,8%), resultado apenas suplantado pelo IHPC esloveno, irlandês e grego.

Varição mensal: 0,0%

O IHPC apresentou, entre Janeiro e Fevereiro de 2007, uma variação mensal nula. O valor observado no período homólogo foi de 0,2%.

Varição média: 3,0%

A variação média dos últimos doze meses medida pelo IHPC português manteve-se inalterada pelo terceiro mês consecutivo nos 3,0%.

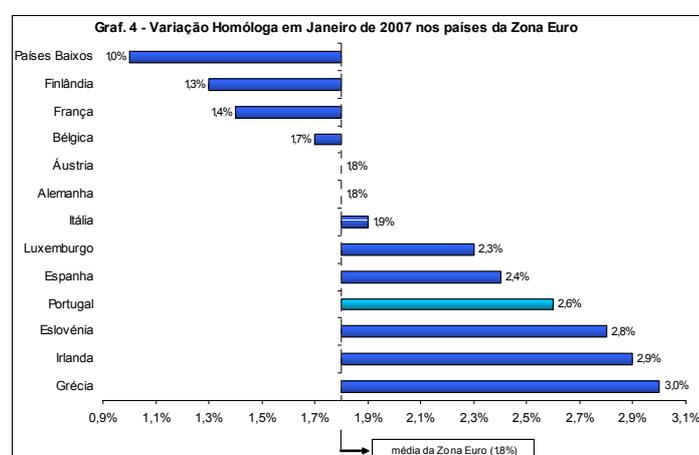
De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro¹, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à Zona Euro foi de nove décimas de p.p. em Janeiro de 2007.

Tendo por base uma estimativa do Eurostat², este diferencial ter-se-á mantido constante em Fevereiro de 2007.

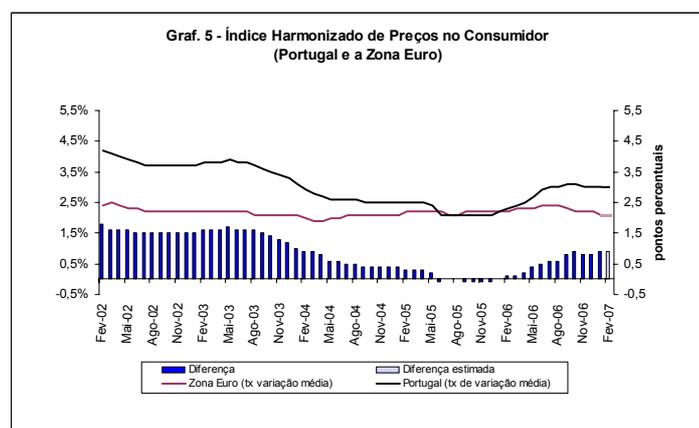
Quadro 2 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Varição(%)
09.3.3	Jardinagem	29,5
04.4.2	Recolha de lixo e saneamento básico	4,1
06.1.1	Produtos farmacêuticos	1,9
04.4.1	Abastecimento de água	1,5
01.2.1	Café, chá e cacau	1,5
07.3.3	Transportes aéreos de passageiros	-6,2
03.1.2	Artigos de vestuário	-3,3
08.2.1	Equipamento telefónico e de telecópia	-2,8
03.2.1	Calçado	-2,7

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



Nota: Valor provisório para a média da Zona Euro, Áustria e Países Baixos.



¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 1 de Março de 2007.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2006.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	192,5	187,8
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	32,2	31,5
03 Vestuário e calçado	69,6	66,7	65,3	63,7
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	104,4	97,4
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	76,8	73,6
06 Saúde	56,4	52,0	53,8	52,5
07 Transportes	191,3	183,6	203,5	201,3
08 Comunicações	34,4	32,3	29,3	28,5
09 Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	47,8	47,3
10 Educação	15,0	13,8	17,8	16,6
11 Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,1	137,8
12 Bens e serviços diversos	63,4	60,2	64,5	62,0
00 Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2006.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

16 de Abril de 2007

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: http://www.ine.pt/prod_serv/quadros/periodo.asp?pub_cod=247

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Taxa de variação média anual														
2004	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4	
2005	-0,6	4,8	-1,1	4,4	1,3	0,9	5,8	-0,2	1,6	7,0	2,4	2,2	2,3	
2006	2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1	
Taxa de variação homóloga														
2005	Fevereiro	-0,7	5,1	-1,4	4,3	1,7	1,3	4,4	-0,4	1,8	7,0	2,9	2,7	2,2
	Março	-0,5	4,5	-1,4	4,5	1,4	1,1	4,5	1,5	2,7	6,9	2,9	2,3	2,2
	Abril	-1,2	4,5	-1,3	4,4	1,3	1,0	5,1	1,5	2,1	6,8	2,6	1,9	2,1
	Maio	-1,0	4,7	-2,1	4,3	1,0	1,1	4,2	1,6	1,5	6,8	2,7	1,8	1,8
	Junho	-1,3	4,8	-1,9	4,2	1,0	1,0	4,6	-0,9	1,1	6,8	1,4	2,0	1,6
	Julho	-1,9	4,9	-1,7	4,6	1,1	1,2	6,6	-0,6	1,7	6,8	2,2	2,2	2,2
	Agosto	-0,7	4,8	-0,5	4,6	1,1	1,0	7,1	-0,5	1,5	6,7	2,8	2,1	2,6
	Setembro	-0,4	5,2	0,4	4,6	1,2	0,9	8,3	-0,5	0,6	7,2	2,2	2,2	2,8
	Outubro	-0,4	5,3	0,1	4,6	1,3	0,6	7,5	-1,1	1,0	8,0	1,7	2,2	2,7
	Novembro	0,8	5,3	-0,6	4,1	1,5	0,1	6,3	-1,1	1,2	6,9	2,0	2,1	2,6
	Dezembro	1,4	5,3	-1,3	3,9	1,5	-0,1	6,2	-1,1	1,4	6,8	2,2	2,0	2,6
2006	Janeiro	1,7	14,5	-11,6	4,0	1,5	0,0	8,2	-1,2	1,2	5,3	2,6	2,3	2,7
	Fevereiro	1,8	9,1	-6,5	4,4	1,0	0,2	8,4	-1,1	1,3	5,3	2,0	2,4	2,9
	Março	1,3	9,4	12,1	4,4	0,7	0,1	7,8	-0,5	1,2	5,7	2,1	2,5	3,9
	Abril	1,7	9,4	5,4	4,1	0,9	0,5	7,9	-0,7	1,7	5,7	2,6	2,9	3,7
	Maio	2,6	9,0	0,9	4,1	1,0	0,7	8,5	-0,6	1,9	5,7	2,3	3,6	3,8
	Junho	3,9	9,2	-0,9	4,1	1,0	0,8	7,4	-0,6	2,2	5,7	2,3	3,6	3,7
	Julho	3,1	9,3	-2,7	3,8	1,2	0,7	6,1	-0,9	1,6	5,7	2,2	3,5	3,0
	Agosto	3,2	9,5	-3,0	3,8	0,9	1,2	5,2	-0,9	1,0	5,7	1,7	3,3	2,9
	Setembro	3,1	9,3	8,9	3,7	0,9	1,4	2,5	-1,0	0,7	5,9	2,3	3,7	3,0
	Outubro	3,6	9,3	6,4	3,3	0,9	2,7	0,8	-1,0	0,4	4,0	2,5	3,9	2,7
	Novembro	3,3	9,4	-0,6	3,2	0,9	4,3	1,5	-1,0	0,2	4,0	2,6	3,7	2,4
	Dezembro	3,1	9,4	-0,9	3,2	0,8	5,5	2,2	-1,3	0,7	4,0	2,2	3,7	2,5
2007	Janeiro	4,1	0,8	1,9	3,9	1,5	5,5	1,5	-1,3	0,6	4,0	2,3	3,3	2,6
	Fevereiro	3,6	0,4	0,7	3,6	1,4	6,0	0,8	-1,1	1,8	3,9	2,5	3,2	2,4

Símbolos: " estimativa (a) provisório x dado não disponível

Notas: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE



Anexos:

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	UE-13 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
		Taxa de variação média anual																											
2004	2,1	2,0	1,9	6,1	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3	2,3	2,3	1,9	6,2	1,2	3,2	6,8	2,7	1,4	2,0	3,6	2,5	11,9	3,7	7,5	0,1	1,0	1,3
2005	2,2	2,2	2,5	6,0*	1,6	1,7	1,9	4,1	3,5	3,4	1,9	2,2	2,2	2,0	6,9	2,7	3,8	3,5	2,5	1,5	2,1	2,2	2,1	9,1	2,5	2,8	0,8	0,8	2,1
2006	2,2	2,2	2,3	7,4*	2,1	1,9	1,8	4,4	3,3	3,6	1,9	2,7	2,2	2,2	6,6	3,8	3,0	4,0	2,6	1,7	1,7	1,3	3,0	6,6	2,5	4,3	1,3	1,5	2,3
		Taxa de variação homóloga																											
2005 Fevereiro	2,1	2,1	2,3	3,8*	1,4	1,0	1,9	4,6	3,2	3,3	1,9	2,1	2,0	2,4	7,0	3,2	3,2	3,4	2,5	1,5	2,3	3,6	2,1	8,9	2,8	2,7	0,0	1,2	1,7
2005 Março	2,1	2,1	2,8	4,4*	1,1	1,3	1,6	4,8	2,9	3,4	2,1	1,9	2,2	2,4	6,6	3,2	3,5	3,3	2,6	1,5	2,4	3,4	2,3	8,7	3,3	2,4	0,9	0,5	1,9
2005 Abril	2,1	2,1	2,4	5,3*	1,4	1,7	1,4	4,7	3,3	3,5	2,0	2,2	2,1	2,7	7,1	3,2	3,7	3,8	2,0	1,3	2,3	3,1	2,0	10,0	2,7	2,7	1,2	0,4	1,9
2005 Maio	2,0	2,0	2,3	5,1*	0,9	1,2	1,6	2,9	3,2	3,0	1,7	2,1	2,3	2,1	6,5	1,9	3,7	3,5	2,4	1,0	2,0	2,1	1,8	10,0	2,1	2,4	0,6	0,2	1,9
2005 Junho	2,1	2,0	2,7	6,5*	1,3	1,7	1,8	3,2	3,2	3,2	1,8	1,9	2,1	1,5	6,6	2,0	3,2	3,7	2,1	1,5	2,0	1,4	0,6	9,7	1,7	2,6	1,0	0,8	2,0
2005 Julho	2,2	2,1	2,7	6,0*	1,4	1,8	1,8	3,9	3,9	3,3	1,8	2,2	2,1	1,3	6,3	1,9	4,0	3,6	1,7	1,5	2,1	1,5	1,9	9,4	2,0	2,1	0,9	0,7	2,3
2005 Agosto	2,2	2,2	2,9	7,2*	1,4	2,4	1,9	4,2	3,6	3,3	2,0	2,1	2,1	1,5	6,3	2,3	4,3	3,5	2,5	1,6	1,9	1,8	2,5	8,9	1,8	2,1	1,0	1,1	2,4
2005 Setembro	2,6	2,5	3,0	7,5*	2,0	2,3	2,5	4,9	3,8	3,8	2,4	2,7	2,2	2,1	7,4	2,5	4,7	3,6	2,0	1,7	2,6	1,9	2,7	8,5	3,2	2,3	1,1	1,1	2,5
2005 Outubro	2,5	2,4	2,2	8,2*	2,4	1,9	2,3	4,5	3,7	3,5	2,0	2,6	2,6	2,2	7,7	3,0	5,0	3,1	3,0	1,5	2,0	1,6	2,6	8,2	3,2	3,5	0,8	0,9	2,3
2005 Novembro	2,3	2,3	2,3	8,0*	2,2	1,8	2,2	4,0	3,4	3,4	1,8	2,2	2,4	2,0	7,6	2,8	3,6	3,3	4,3	1,6	1,7	1,1	2,5	8,7	2,1	3,6	1,0	1,2	2,1
2005 Dezembro	2,2	2,1	2,8	7,4*	1,9	2,2	2,1	3,6	3,5	3,7	1,8	1,9	2,1	1,4	7,1	3,0	3,4	3,3	3,4	2,0	1,6	0,8	2,5	8,7	2,4	3,9	1,1	1,3	1,9
2006 Janeiro	2,4	2,3	2,8	7,6*	2,4	2,0	2,1	4,7	3,0	4,2	2,3	2,5	2,2	2,0	7,6	3,5	4,1	2,5	2,4	1,8	1,5	0,9	2,7	9,0	2,6	4,1	1,2	1,1	1,9
2006 Fevereiro	2,3	2,2	2,8	9,4*	2,4	2,1	2,1	4,5	3,1	4,1	2,0	2,7	2,2	2,3	7,0	3,4	3,9	2,3	2,3	1,4	1,5	0,9	3,0	8,6	2,3	4,3	1,3	1,1	2,0
2006 Março	2,2	2,1	2,2	9,1*	2,4	1,8	1,9	4,0	3,3	3,9	1,7	2,8	2,2	2,6	6,6	3,1	3,7	2,4	2,9	1,4	1,3	0,9	3,8	8,5	2,0	4,3	1,2	1,5	1,8
2006 Abril	2,5	2,3	2,6	8,5*	2,3	1,8	2,3	4,3	3,5	3,9	2,0	2,7	2,3	2,5	6,1	3,4	3,5	2,4	3,5	1,8	2,1	1,2	3,7	7,0	2,8	4,4	1,5	1,8	2,0
2006 Maio	2,5	2,4	2,8	9,0*	2,8	2,1	2,1	4,6	3,3	4,1	2,4	3,0	2,3	2,5	7,1	3,6	3,6	2,9	3,5	1,8	2,1	1,5	3,7	7,3	3,4	4,8	1,7	1,9	2,2
2006 Junho	2,5	2,4	2,5	8,4*	2,3	2,1	2,0	4,4	3,4	4,0	2,2	2,9	2,4	2,6	6,3	3,7	3,9	2,9	3,3	1,8	1,9	1,5	3,5	7,2	3,0	4,5	1,5	1,9	2,5
2006 Julho	2,4	2,4	2,4	7,8*	2,4	2,0	2,1	4,5	3,9	4,0	2,2	2,9	2,3	2,8	6,9	4,4	3,4	3,2	3,6	1,7	2,0	1,4	3,0	6,2	1,9	5,0	1,4	1,8	2,4
2006 Agosto	2,3	2,3	2,3	7,0*	2,6	1,9	1,8	5,0	3,4	3,8	2,1	3,2	2,3	2,7	6,8	4,3	3,1	4,7	3,0	1,9	2,1	1,7	2,7	6,1	3,1	5,0	1,3	1,6	2,5
2006 Setembro	1,7	1,9	1,9	5,4*	2,2	1,5	1,0	3,8	3,1	2,9	1,5	2,2	2,4	2,2	5,9	3,3	2,0	5,9	3,1	1,5	1,3	1,4	3,0	5,5	2,5	4,5	0,8	1,2	2,4
2006 Outubro	1,6	1,8	1,7	5,2*	0,8	1,4	1,1	3,8	3,1	2,6	1,2	2,2	1,9	1,7	5,6	3,7	0,6	6,3	1,7	1,3	1,3	1,1	2,6	4,8	1,5	3,1	0,9	1,2	2,4
2006 Novembro	1,9	2,1	2,0	5,9*	1,0	1,8	1,5	4,7	3,2	2,7	1,6	2,4	2,0	1,3	6,3	4,4	1,8	6,4	0,9	1,6	1,6	1,3	2,4	4,7	2,4	3,7	1,3	1,5	2,7
2006 Dezembro	1,9	2,2	2,1	6,1*	1,5	1,7	1,4	5,1	3,2	2,7	1,7	3,0	2,1	1,5	6,8	4,5	2,3	6,6	0,8	1,7	1,6	1,4	2,5	4,9	3,0	3,7	1,2	1,4	3,0
2007 Janeiro	1,8(a)	2,1(a)	1,7	6,9(a)	1,4	1,8	1,8	5,0	3,0	2,4	1,4	2,9	1,9	1,4	7,1	4,0	2,3	8,4	x	1,0(a)	1,8(a)	1,7(a)	2,6	4,1	2,8	2,2	1,3	1,6	2,7
2007 Fevereiro	1,8*	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,3	x	x	x	x	x	x

Simbolos: * estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Zona Euro - entrada da Eslovénia em 1 de Janeiro de 2007.

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
BG	Bulgária	EL	Grecia	CY	Chipre	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	SK	Eslováquia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	FI	Finlândia		